



Alfredo Chaves, 04 de março de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 52/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 1/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 001/2024: Altera a Lei Complementar n.º 014/2019, que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura, a fim de criar a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a Coordenadoria Municipal de Agricultura e Gerência de Apoio ao INCRA e ITR.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição, determinando sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, e, após, o seu encaminhamento às Comissões competentes.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

